



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 05 - Grupo 2/2023/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Orientações para avaliação dos próximos rastreadores.**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião do setor de Gestão da Qualidade, para dar continuidade na 4ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade os avaliadores internos da qualidade: Luana Ribeiro Ferreira, Marcos Vinícius Rocha, Raíssa Bianca Luiz e Raíssa da Silva Brito de Paula.

Na ocasião, Luana inicia apresentando os rastreadores que serão avaliados no mês de junho pelo Grupo 02 (Rastreador de Pacientes - Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Unidade de Terapia Renal), já no formato da planilha do planejamento. Luana informa que os rastreadores de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica não necessitam de agendamento de reunião com liderança, a avaliação se dará por meio de visitas in loco, entrevistas com colaboradores, acompanhantes e pacientes e análises de prontuários. Já na Unidade de Terapia Renal é necessário agendar reunião com o chefe Dr. Fabiano. Luana explica que os requisitos que estão destacados em outras cores serão avaliados por mais de um grupo. Luana informa que os requisitos já avaliados e com a conformidade definida não necessitam de reavaliação, os avaliadores deverão apenas comunicar a conformidade para os demais líderes. O prazo para a avaliação dos novos rastreadores será até 30/06/2023. Luana sugere o agendamento das reuniões na primeira quinzena do mês de junho e após a elaboração do relatório. Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 20/06/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Bianca Luiz, Enfermeiro(a)**, em 20/06/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa da Silva Brito de Paula, Membro da Comissão**, em 20/06/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Farmacêutico(a)**, em 20/06/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30702018** e o código CRC **D325A053**.

Referência: Processo nº 23521.001881/2023-05 SEI nº 30702018

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 2 por [luana.ribeiro](#) em 20/06/2023 08:06:48.